

**MINUTA DO TERMO ADITIVO Nº 001/2016 AO
CONVÊNIO Nº 001/AHM/2012**

PROCESSO Nº: 2015-0.166.721-8

CONVENENTE PMSP – AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL – AHM

CONVENIADA SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP

ANUENTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO / SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

OBJETO DO CONVÊNIO: Prestação de serviços médicos de urgência e emergência para o Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro.

OBJETO DO ADITAMENTO: **PRORROGAR** o contrato pelo período de 12 (doze) meses a **partir de 01/01/2017**

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 01/01/2017 A 31/12/2017

VALOR TOTAL PARA O EXERCÍCIO DE 2017 **R\$ 17.638.723,85** (Dezessete milhões, seiscentos e trinta e oito mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.10.10.302.3003.4.103.33.50.39.00.00

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, na sede da **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**, situada na Rua Frei Caneca, 1398/1402, Consolação, compareceram de um lado a, **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**, CNPJ nº 04.995.603/0001-21, neste ato representada por seu Chefe de Gabinete, **ANTONIO PEDRO LOVATO**, portador da Cédula de Identidade com RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] doravante denominada **CONVENENTE** e, de outro lado, o **Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI – SP**, CNPJ nº 61.687.356/0001-30, situada na Avenida Francisco Matarazzo, 74 – Perdizes, neste ato representado por seu Presidente **SERGIO ANTONIO MONTEIRO PORTO**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Carteira de identidade nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob nº [REDACTED] [REDACTED] adiante designada como **CONVENIADA**, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO – SMS**, com sede na Rua General Jardim, nº 36, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10 neste ato representada pelo **SR. ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA**, Secretário Municipal da Saúde, portador da Cédula de Identidade com RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante designada como **ANUENTE**, perante as testemunhas abaixo assinadas, para fins especial de assinarem o presente Termo Aditivo 001/2016 ao Convênio nº 001/AHM/2015, tendo por base as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, demais normas aplicáveis, conforme despacho Autorizatório proferido no processo administrativo nº 2015-0.166.721-8, publicado no DOC de 21/12/2016, sob página nº 69, e na conformidade das seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

- 1.1 Fica prorrogado o Convênio nº 001/AHM/2015, por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2017 e término em 31/12/2017, de acordo com o Plano de Trabalho estabelecido para o exercício de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

- 2.1 Fica consignado que o valor referente ao presente exercício é de **R\$ 17.638.723,85** (Dezessete milhões, seiscentos e trinta e oito mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos), onerando a dotação orçamentária nº **01.10.10.302.3003.4.103.33.50.39.00.00**, distribuídos conforme Cronograma de desembolso aprovado.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 3.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Convênio nº 001/AHM/2015, no que não colidirem com o presente **Termo**, não alterados pelo presente instrumento.

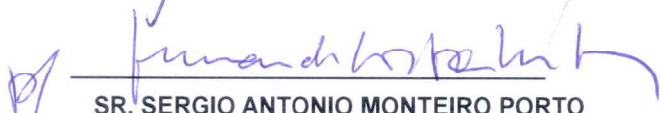
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente; com as testemunhas assinadas.



ANTONIO PEDRO LOVATO
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL
CONTRATANTE

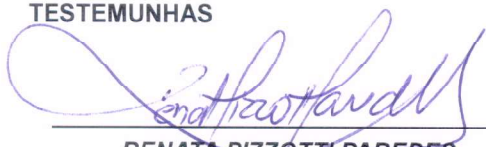


SR. ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL
CONTRATANTE

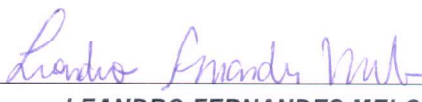


SR. SERGIO ANTONIO MONTEIRO PORTO
Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI –
SP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS



RENATA PIZZOTTI PAREDES
RG [REDACTED]



LEANDRO FERNANDES MELO
RG [REDACTED]